



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A TURISTRELA - TURISMO SERRA DA ESTRELA, LDA

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objectivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, alojamento e várias atividades de turismo e de lazer em condições especiais disponibilizadas pela TURISTRELA - TURISMO SERRA DA ESTRELA, LDA.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa colectiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Aníbal Alves Flambó; e

- b) A **TURISTRELA - TURISMO SERRA DA ESTRELA, LDA.**, pessoa coletiva nº 500291144 com sede em Penhas da Saúde, Apartado 332 – 6200-073 Covilhã, como segundo outorgante, adiante designada por **TURISTRELA**, representada neste ato pelo senhor Rui Abrantes, como gerente e com poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objecto

1. O presente protocolo tem por objecto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso a condições especiais, conforme indicado na cláusula 3.^a;
2. A identificação e a localização exatas das infraestruturas disponibilizadas podem ser consultadas no sítio da **TURISTRELA** através da seguinte hiperligação: <http://turistrela.pt/>
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a **TURISTRELA** para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a **TURISTRELA** a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de acções de informação pela **TURISTRELA** nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da TURISTRELA

1. As condições preferenciais que venham a ser divulgadas ao abrigo deste protocolo, têm a indicação das datas e respectivos preços, assumidos pela TURISTRELA;
2. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas no número anterior, deverão ser comunicadas pela TURISTRELA ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
3. A TURISTRELA informará os beneficiários interessados acerca dos detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
4. A TURISTRELA enviará para conhecimento e divulgação alguma informação pertinente;
5. As condições preferenciais consistem nos termos seguintes, tendo como referência o preçário anexo ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante (excluem-se Programas Especiais: Natal, Fim-Ano, Dia dos Namorados, Carnaval e Páscoa):
 - a) **20% de desconto em ALOJAMENTO** (*desconto é válido sobre as tarifas Rack/Balcão na modalidade de alojamento e pequeno almoço mas somente para reservas individuais, ou seja, reservas de menos de 20 pessoas*);
 - b) **20% de desconto em EXPERIÊNCIAS** (*Clique neste link para visualizar: <http://www.turistrela.pt/pt/experiencias.html>*);
6. Todas as reservas serão pagas diretamente no *check out*.

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;

2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A TURISTRELA solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a TURISTRELA, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela TURISTRELA à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respectivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

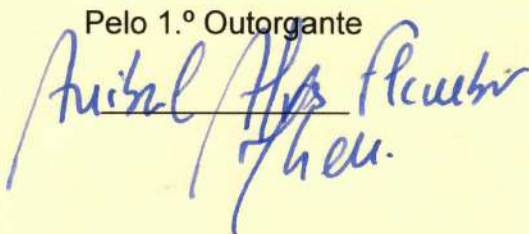
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

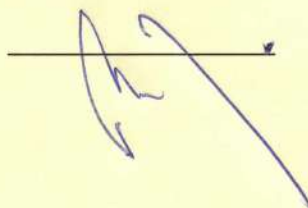
Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Pelo 2.º Outorgante:



Anexo:

1. Preçário geral Alojamento TURISTRELA;
2. Experiências TURISTRELA.

HOTEL SERRA DA ESTRELA E HOTEL DOS CARQUEIJAS

	Época A	Época B
Clássico Single	110 €	65 €
Clássico Duplo/Twin	140 €	75 €
Superior Single	120 €	75 €
Superior Duplo/Twin	150 €	85 €
Luxo Single	140 €	95 €
Luxo Duplo/Twin	170 €	105 €
Suite	300 €	150 €

CONDIÇÕES GERAIS

- Preços por quarto / por dia / com pequeno-almoço incluído
- 3ª Pessoa : 20% do valor apresentado para duas pessoas (válido no Hotel dos Carqueijais em todas as tipologias de quarto e apenas em tipologia Superior e Luxo no Hotel Serra da Estrela)
- Crianças dos 0 aos 3 anos : Grátis (em berço, 1 por cada quarto)
- Meia Pensão :
 - Época A : 18 € / por pessoa / net / sem bebidas
 - Época B : 15 € / por pessoa / net / sem bebidas
- Pensão Completa:
 - Época A : 34 € / por pessoa / net / sem bebidas
 - Época B : 28 € / por pessoa / net / sem bebidas
- Excluem-se as datas com programas especiais (Natal, Fim de Ano e Dia dos Namorados)
- Férias Escolares : 21 de Dezembro de 2013 a 04 de Janeiro 2014 + 01 a 04 de Março de 2014
- Chek-in após as 16 horas
- Check-out até às 12 horas
- IVA incluído à taxa em vigor

CHALÉS DE MONTANHA

	Época A	Época B
Chalé Standard	330 €	150 €
Chalé Presidencial	750 €	600 €

CONDIÇÕES GERAIS

- Preços por Chalé (só alojamento) / por dia / sem pequeno-almoço incluído
- Capacidade máxima : Chalé Standard - 6 Pessoas; Chalé Presidencial - 8 Pessoas
- Não colocamos camas extra, nem berços nos chalés
- Suplemento de pequeno almoço no Restaurante do Hotel Serra da Estrela : 10 € por pessoa / net
- Excluem-se as datas com programas especiais (Natal e Fim de Ano)
- Férias Escolares : 21 de Dezembro de 2013 a 03 de Janeiro 2014 + 01 a 04 de Março de 2014
- Chek-in após as 16 horas
- Check-out até às 12 horas
- IVA incluído à taxa em vigor

ÉPOCA ESPECIAL : 24 de Dezembro de 2013 + 30 e 31 de Dezembro de 2013 + 14 de Fevereiro de 2014

ÉPOCA A : Sábados de 1 de Dezembro de 2013 a 30 de Abril de 2014 + Períodos de Férias Escolares

ÉPOCA B : 1 de Dezembro de 2013 a 30 de Novembro de 2014, excepto períodos referidos na Época A e ESPECIAL

Calendário

Dezembro 2013

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Janeiro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Abril 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Mai 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Junho 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Julho 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Setembro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Outubro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro 2014

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

● Época A

● Época B

● Época Especial (Pacotes obrigatórios: Natal, Fim de Ano e Dia dos Namorados)

» Preço Experiências

< Voltar

PREÇÁRIOS EXPERIÊNCIAS

	DUPLO/TWIN CLÁSSICO		DUPLO/TWIN SUPERIOR		DUPLO/TWIN DELUXE	
	Epoca Baixa	Epoca Alta	Epoca Baixa	Epoca Alta	Epoca Baixa	Epoca Alta
1. Alojamento + Forfait	89 €	180 €	99 €	190 €	109 €	210 €
2. Alojamento+ Forfait+ Material	120 €	220 €	139 €	230 €	149 €	250 €
3. Iniciação ao Esqui	149 €	240 €	159 €	250 €	169 €	270 €
4. Trenós e Donuts	79 €	150 €	98 €	160 €	99 €	180 €
5. Passeio de Mota de Neve em autonomia	109 €	190 €	119 €	200 €	129 €	220 €
6. Passeio de Raquetes de Neve	99 €	170 €	109 €	180 €	119 €	200 €
7. Museus de Belmonte, Covilhã e Seia	99 €	170 €	109 €	180 €	119 €	200 €
8. Interpretação Científica Torre e Seia	79 €	150 €	89 €	160 €	99 €	180 €
9. Gastronomia	109 €	180 €	119 €	190 €	129 €	210 €
10. Piquenique Gourmet a 2000 metros	Consulte-nos através do email: reservas@turistrela.pt					
11. Percorso Pedestre com Guia (meio dia)	139 €	210 €	149 €	220 €	159 €	240 €
12. Passeio de veículo Todo o Terreno	129 €	200 €	139 €	210 €	149 €	230 €
13. Escalada, Rappel ou Slide	99 €	170 €	109 €	180 €	119 €	200 €
14. BTT em Autonomia	99 €	170 €	109 €	180 €	119 €	200 €
15. Gaivota, Kajak ou Canoa	79 €	150 €	89 €	160 €	99 €	180 €
16. Passeio de Moto 4	169 €	240 €	179 €	250 €	189 €	270 €
17. Passeio a cavalo	119 €	190 €	129 €	200 €	139 €	220 €
18. Pesca à Truta na Serra da Estrela	REGIME: Alojamento e peq. almoço 79 €			REGIME: Alojamento e meia pensão 99 €		
19. Banho Terapêutico + Massagem	239 €	310 €	249 €	320 €	259 €	340 €
20. Massagem Fisionatura	219 €	290 €	229 €	300 €	239 €	320 €
21. Romântico	99 €	180 €	109 €	190 €	119 €	210 €
22. SPA Noturno só para dois ...	300 €					
25. Dia dos Namorados	Ver Pacotes Especiais » São Valentim 2014					